



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 19/2014**

**Súmula:** Decreta período de Férias coletiva a servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em acordo firmado com o Presidente eleito para administrar a Câmara no ano de 2015, eleito neste dia 10, vereador Glaciano de Oliveira, o qual assumira o comando administrativo deste órgão público a partir de 01 de janeiro de 2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado férias coletivas para os servidores deste Poder Legislativo no período de 19 de dezembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Declara Ponto Facultativo no dia 19 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2015, nas dependências Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 16 de dezembro de 2014.

  
**IZOCLIDES JOSÉ CLEIN**  
Presidente da Câmara

  
**GLACIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente